



CRECI-SE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DO ESTADO DE SERGIPE - 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27/2021

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do Creci 16ª/Região/SE para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SERGIPE – CRECI 16ª REGIÃO, neste ato representado pelo Vice Presidente no Exercício da Presidência Fausto Waldemar Dias Sobral Neto, conforme Portaria Creci-SE Nº 23/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores JOSÉ GERALDO MAIA OLIVEIRA – CPF 948.683.875-53, ROSENEIDE DE JESUS SIQUEIRA – CPF 516.618.455-68, e STWART AUGUSTO SANTOS COSTA – CPF 029.749.195-45 para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do Creci 16ª Região/SE para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2021.

FAUSTO WALDEMAR DIAS SOBRAL NETO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

